

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO PIVE /2025 – SEAG/ES

DADOS DO(A) PECUARISTA OU REPRESENTANTE LEGAL PELO EMPREENDIMENTO	
NOME:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou Declaração de aptidão ao Pronaf (DAP) OU INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL OU Número de identificação de imóvel rural (NIRF) OU CNPJ:	
NOME DO EMPREENDIMENTO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO/DISTRITO:	MUNICÍPIO:
TELEFONES DE CONTATO:	
CEP:	E-MAIL:
ESCOLARIDADE:	
QUANTIDADE DE PRENHEZES CONTRATADAS E RAÇAS	
QUANTIDADE:	
RAÇAS:	

Eu _____
portador do CPF nº _____, me comprometo junto a Seag/ES a cumprir as exigências necessárias para o recebimento de prenhez confirmadas conforme o Regulamento de inscrição do edital nº 01/2025:

1. Disponibilizar as informações e a documentação necessária para viabilizar a contratação, receber a equipe técnica em datas previamente definidas entre os envolvidos para o desenvolvimento das ações, fornecer local apropriado para a realização dos trabalhos e reuniões, participar ativamente das atividades propostas durante a contratação.
2. Declaro, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), que autorizo, de forma livre, informada e consciente, o uso dos meus dados pessoais pela SEAG/ES, exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução deste edital e às políticas públicas vinculadas à Secretaria. Autorizo, ainda, o uso de minha imagem e voz para fins de divulgação institucional das ações do programa.
3. Comprometo-me a manter na propriedade os animais nascidos oriundos desta contratação até o término da primeira lactação, respeitando e assegurando condições que garantam à nutrição, sanidade e bem-estar adequados para performance satisfatória de produção de leite.
 - a. Comprometo a vacinar os animais da propriedade com vacinas reprodutivas exigidas por este edital.
 - b. Marcar os animais seja por ferro candente, brinco, tatuagem ou outra forma conforme orientação da Seag/ES.
4. Quando a marcação dos animais sair, houver mortalidade, desaparecimento, furto ou demais situações relevantes, o pecuarista compromete-se a informar a Seag para que os devidos registros de baixa sejam realizados.
5. Declaro, ainda, estar ciente de que o presente Termo de Compromisso está integralmente vinculado às disposições do Edital nº 01/2025, especialmente no que se refere às obrigações

assumidas, à forma de execução, aos critérios de acompanhamento e avaliação, bem como às penalidades aplicáveis em caso de descumprimento, conforme previsto no referido edital.

6. O pecuarista beneficiário, signatário deste Termo de Compromisso, compromete-se a prestar contas à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG/ES, relativamente ao cumprimento integral das obrigações assumidas no âmbito do Edital nº 01/2025, bem como das condições técnicas, operacionais e financeiras estabelecidas neste instrumento.
7. A prestação de contas compreenderá, essencialmente:
 - a. A comprovação do cumprimento das obrigações técnicas e operacionais previstas no Edital e neste Termo, especialmente quanto à infraestrutura mínima necessária, manejo adequado dos animais, cumprimento dos protocolos técnicos, manutenção dos animais na propriedade pelo prazo determinado e correta identificação dos animais
 - b. A colaboração plena com as ações de monitoramento e fiscalização promovidas pela SEAG/ES, mediante disponibilização de informações, acesso à propriedade e atendimento às orientações técnicas.
 - c. O efetivo pagamento da contrapartida financeira, no valor correspondente ao percentual aplicável, calculado com base no valor dos serviços e materiais vigentes na ata de registro de preços da contratação pública, vigente à época da confirmação da prenhez.
8. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas neste Termo e no Edital nº 01/2025, implicará na aplicação das penalidades previstas no próprio edital, incluindo, quando cabível, a obrigação de ressarcimento à SEAG/ES, no valor correspondente aos custos dos serviços e materiais efetivamente utilizados, conforme valores praticados na ata de registro de preços vigente à época da execução, acrescido de:
 - a. Correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que venha a substituí-lo;
 - b. Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da data de constatação do descumprimento, até a data da efetiva quitação;
 - c. Encargos legais, quando aplicáveis, nos termos da legislação vigente.
9. As informações necessárias para a conferência, acompanhamento e controle da execução serão prestadas pelo pecuarista sempre que solicitado, bem como no momento da finalização das etapas do projeto, mediante os instrumentos e formulários disponibilizados pela SEAG/ES.
10. O presente compromisso subsiste pelo prazo de manutenção das condições pactuadas, inclusive quanto à guarda e permanência dos animais oriundos da presente política pública pelo período mínimo estabelecido no edital.

Neste ato, estando ciente das condições deste termo, eu, abaixo assinado, ratifico o interesse e declaro ter condições apropriadas para participar do projeto supracitado e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob as penalidades legais.

Em _____ de _____, _____, ES
(dia e mês) (ano) (município)

Assinatura do(a) Pecuarista ou seu representante legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUILHERMO MODENESE RECLA

SUPLENTE (GT SELO ARTE)

01011200001 - IDAF - GOVES

assinado em 30/06/2025 16:17:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2025 16:17:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GUILHERMO MODENESE RECLA (SUPLENTE (GT SELO ARTE) - 01011200001 - IDAF - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VLP20F>